



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caetité

Diário Oficial do Município de Caetité - Bahia | Poder Executivo | Ano IX | Nº 213 | 11 de Abril de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017

DISPENSA N.º 070/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA N.º 070/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 070/2017, DISPENSA 070/2017

DISPENSA N.º 071/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA N.º 071/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 071/2017, DISPENSA 071/2017

DISPENSA N.º 072/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA N.º 072/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 072/2017, DISPENSA 072/2017

DISPENSA N.º 073/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA N.º 073/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 073/2017, DISPENSA 073/2017

DISPENSA N.º 074/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA N.º 074/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 074/2017, DISPENSA 074/2017

DISPENSA N.º 075/2017 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA N.º 075/2017 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N.º 075/2017, DISPENSA 075/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017

EDITAIS

EDITAL N.º 001/2017 - RENOVAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) - MANDATO 2017/2021



DIÁRIO OFICIAL
Caetité - Bahia

Gestor: Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Editor: Ass. Comunicação

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE
www.caetite.ba.gov.br

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 046/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel com tecnologia GSM ou superior, com fornecimento de 16 (dezesesseis) linhas e respectivos aparelhos celulares novos, em regime de comodato, através de plano corporativo estimativo em 7100 minutos em VC1 1700 minutos em VC2 e VC3, tarifa zero entre os usuários do plano e controle de gestão, para atender a Prefeitura Municipal de Caetité e Secretarias Municipais. **DATA:** 28/04/2017. **HORÁRIO:** 08:00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço global. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 11/04/2017. Suzete Izabel Pereira – Pregoeira.

**DISPENSA Nº 070/2017
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 070/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor NELSON PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF: 075.811.495-87, residente Rua Palestina nº 82 – centro - Caetité - Bahia, objetivando a locação de imóvel para exploração de poço tubular para atender a demanda da comunidade de Juazeiro, deste município, no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensal.

Caetité-BA, 05 de abril de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA
Membro da Comissão

DISPENSA Nº 070/2017 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 070/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a homologação do objeto da contratação em favor do senhor NELSON PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF: 075.811.495-87, residente Rua Palestina nº 82 – centro - Caetité - Bahia, objetivando a locação de imóvel para exploração de poço tubular para atender a demanda da comunidade de Juazeiro, deste município, no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensal.

Caetité-BA, 05 de Abril de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 070/2017, DISPENSA 070/2017, de locação de imóvel para exploração de poço tubular para atender a demanda da comunidade de Juazeiro, deste Município, no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensal, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 05 de abril de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

DISPENSA Nº 071/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 071/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JOÃO PEDRO BRITO DANTAS, inscrito no CPF: 907.684.855-68, residente à Sítio Baixa do Jatobá, Comunidade de Tabua, Caetité - Bahia, objetivando a locação de imóvel para exploração de cascalho para atender a demanda deste Município, no valor anual de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Caetité-BA, 05 de abril de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA
Membro da Comissão

DISPENSA Nº 071/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 071/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor JOÃO PEDRO BRITO DANTAS, inscrito no CPF: 907.684.855-68, residente à Sítio Baixa do Jatobá, Comunidade de Tabua, Caetité - Bahia, objetivando a locação de imóvel para exploração de cascalho para atender a demanda deste Município, no valor anual de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Caetité-BA, 05 de abril de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 071/2017, DISPENSA 071/2017, de locação de imóvel para exploração de cascalho para atender a demanda deste município, no valor anual R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 05 de abril de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

DISPENSA Nº 072/2017
ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 072/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF: 352.576.365-49, residente à Praça do Ginásio nº 2, Centro, Maniaçú, Caetité - Bahia, objetivando a locação de imóvel para servir de sede para o funcionamento do Anexo do Grupo Escolar Maurício Gumes, deste Município, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensal.

Caetité-BA, 06 de abril de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA
Membro da Comissão

DISPENSA Nº 072/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 072/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF: 352.576.365-49, residente à Praça do Ginásio nº 2, Centro, Maniaçu, Caetité - Bahia, objetivando a locação de imóvel para servir de sede para o funcionamento do Anexo do Grupo Escolar Maurício Gumes, deste Município, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensal. Caetité-BA, 06 de abril de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 072/2017, DISPENSA 072/2017, de locação de imóvel para servir de sede para o funcionamento do Anexo do Grupo Escolar Maurício Gumes, deste Município, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 06 de abril de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

DISPENSA Nº 073/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 073/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor WALTER SILVA DOMINGUES, inscrito no CPF: 042.970.595 68, residente à Rua dos Maçons, nº 142, Centro, Caetité- Bahia, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS - Centro de Referência a Assistência, deste Município, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.

Caetité-BA, 06 de abril de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA
Membro da Comissão

DISPENSA Nº 073/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 073/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor WALTER SILVA DOMINGUES, inscrito no CPF: 042.970.595 68, residente à Rua dos Maçons, nº 142, Centro, Caetité- Bahia, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS - Centro de Referência a Assistência, deste Município, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.

Caetité-BA, 06 de abril de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 073/2017, DISPENSA 073/2017, de locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS - Centro de Referência a Assistência, deste Município, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 06 de abril de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

DISPENSA Nº 074/2017**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 074/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF: 289.699.795-49, residente à Praça do Colégio nº 04, centro, Maniaçu, Caetité - Bahia, objetivando a locação de um imóvel para instalação e funcionamento de Anexo do Grupo Escolar Maurício Gumes, no distrito de Maniaçu, deste Município, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

Caetité-BA, 06 de abril de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA
Membro da Comissão

DISPENSA Nº 074/2017**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 074/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF: 289.699.795-49, residente à Praça do Colégio nº 04, centro, Maniaçu, Caetité - Bahia, objetivando a locação de um imóvel para instalação e funcionamento de Anexo do Grupo Escolar Maurício Gumes, no distrito de Maniaçu, deste Município, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

Caetité-BA, 06 de abril de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 074/2017, DISPENSA 074/2017, de locação de um imóvel para instalação e funcionamento de Anexo do Grupo Escolar Maurício Gumes, no distrito de Maniaçu, deste Município, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 06 de abril de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

DISPENSA Nº 075/2017

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 180 de 20 de março de 2017, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 075/2017 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JESULINO ALVES PEREIRA, inscrito no CPF: 289.699.795-49, residente à Rua Joaquim Donato, nº 74, Alto Buenos Aires, Caetité - Bahia, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Biblioteca Pública, deste Município, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Caetité-BA, 06 de abril de 2017.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

SILVANA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Comissão

CRISLAINE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA
Membro da Comissão

DISPENSA Nº 075/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 075/2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor JESULINO ALVES PEREIRA, inscrito no CPF: 289.699.795-49, residente à Rua Joaquim Donato, nº 74, Alto Buenos Aires, Caetité - Bahia, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Biblioteca Pública, deste Município, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Caetité-BA, 06 de abril de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 075/2017, DISPENSA 075/2017, de locação de imóvel para instalação e funcionamento da Biblioteca Pública, deste Município, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 06 de abril de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a Fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e de pacientes em tratamento fora do domicílio, que teve como vencedora as empresas: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA inscrita no CNPJ: 14.378.830/0001-61 nos lotes: 1.0, 2.0 e 3.0 com o valor total de 470.532,00 (quatrocentos e setenta mil quinhentos e trinta e dois reais) e ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE – ME inscrita no CNPJ: 02.560.408/0001-43, nos lotes 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0 e 12.0 com valor total de 296.062,00(duzentos e noventa e seis mil e sessenta e dois reais).

Caetité – BA, 20 de março de 2017.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 027/2017, fica homologada a adjudicação feita a empresa: JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA inscrita no CNPJ: 14.378.830/0001-61 nos lotes: 1.0, 2.0 e 3.0 com o valor total de 470.532,00 (quatrocentos e setenta mil quinhentos e trinta e dois reais) e ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE – ME inscrita no CNPJ: 02.560.408/0001-43, nos lotes 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0 e 12.0 com valor total de 296.062,00(duzentos e noventa e seis mil e sessenta e dois reais), para a fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e de pacientes em tratamento fora do domicílio.

Fica autorizado, portanto, a contratação dos serviços que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 03 de abril de 2017.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

EDITAIS**EDITAL Nº 001/2017****RENOVAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)
MANDATO 2017/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, com base no **Comunicado nº 125182/2017/COECS/CGPAE/DIRAE/FNDE** de 09 de março de 2017, do Ministério da Educação faz saber que está sendo iniciado o processo de renovação do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, mandato 2017/2021, composto por **14 (quatorze) conselheiros** de diversas entidades de alguns segmentos. É de extrema necessidade a renovação deste conselho para que seja mantida a regularidade dos repasses atinentes à Alimentação Escolar. Para Renovação deste conselho foi tomado por base a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 e as seguintes condições:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica iniciado o processo de formação e implantação do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE, mandato 2017/2021** a partir desta data, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município e deve ser concluído até o dia 30/04/2017, com posse dos eleitos e eleição do Presidente e Vice-Presidente.

DOS CONSELHEIROS

Art. 2º - A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

- I- ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões bimensais ordinárias;
- II - realizar visitas às Unidades Educacionais, pelo menos, 1(uma) vez por mês;
- III - ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
- IV- participar dos encontros de formação sobre alimentação escolar.

§2º Quando do exercício das atividades do CAE, previstos no art. 19 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução nº 26/2013, o servidor público será liberado para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE, sem prejuízo das suas funções profissionais.

DO MANDATO

Art. 3º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 4º - O Município instituirá, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, o CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto da seguinte forma:

- I – 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo;

II – 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III – 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV – 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§1º - Os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados.

§ 2º – Para cada representante titular deverá ser eleito também seu respectivo suplente, do mesmo segmento representado.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Art. 5º - Serão realizadas assembleias próprias e distintas, para cada segmento com registro em ata, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Profissionais da área de educação e alunos	24/04/17	14h	Secretaria de Educação
Pais de alunos	24/04/17	14h30min	Secretaria de Educação
Sociedade civil	24/04/17	15h	Secretaria de Educação

NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 6º - Após a indicação do Poder Executivo e as assembleias de cada segmento para a escolha dos membros, deverá ser encaminhada ao Prefeito, a relação com os nomes dos eleitos, para que proceda a nomeação mediante Portaria ou Decreto.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CAE

Art. 7º - Após a nomeação, mediante Portaria ou Decreto, os eleitos deverão reunir-se para a posse e eleição do Presidente e Vice-presidente, escolhidos dentre os titulares dos segmentos: Profissionais da área de educação e alunos, Pais de alunos e Sociedade civil.

Art. 8º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caetité, em 03 de abril de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6663-E055-7931-FE8C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6663-E055-7931-FE8C



Hash do Documento

6C33BDDC5FF37D818A3406FCBD45CA7AE58DD690A58C41B8F80F3D88DF769CE9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/04/2017 18:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital